

TERMO ADITIVO

CONTRATO DE Nº 011/2021

PROCESSO DE Nº 025/2026

5º TERMO DE ADITAMENTO

TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS DE NATUREZA CONTÍNUA, COM DISPONIBILIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA DE VIGILANTE PATRIMONIAL DESARMADO PARA A SEDE DO IPRESB, CELEBRADO ENTRE O IPRESB - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE BARUERI E A EMPRESA QRX SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA.

Pelo presente instrumento, de um lado o **IPRESB – Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Barueri** autarquia municipal com sede na Alameda Wagih Salles Nemer, nº 85, Centro, no Município de Barueri, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob n.º 08.434.600/0001-70, neste ato representado por seu presidente, **Weber Seragini**, ora denominada simplesmente **Contratante**, e de outro lado a Empresa **QRX Segurança Patrimonial Ltda**, inscrita no CNPJ 36.145.599/0001-07, com sede na Rua Aquidabam, 32, Jardim Pilar, Mauá/SP, representada por seu sócio **Vitor Alves Mascarenhas**, doravante denominada **Contratada**, têm entre si, justo e avençado, e celebram o presente Termo Aditivo ao contrato nº 011/2021 mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação de prazo, a manutenção do valor e a renovação da garantia contratual, conforme cláusulas do presente instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO

2.1. Fica prorrogado por 3 (três) meses, com início a partir de 03 de outubro de 2026 e término em 02 de janeiro de 2027, conforme item 4.2 da Cláusula Quarta do Contrato Original.

2.2. Torna-se expressamente pactuado, contudo, que o presente Termo Aditivo poderá ser rescindido antes do término fixado no caput desta cláusula a qualquer tempo e devidamente reduzido a termo, em razão da celebração e vigência do contrato que decorrerá da conclusão do processo decorrente ao Pregão Eletrônico nº 65/2026.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

3.1. O valor global estimado será de **R\$ 72.886,38** (setenta e dois mil oitocentos e oitenta e seis reais e trinta e oito centavos), conforme acordo com o Contratado.

CLÁUSULA QUARTA – DA RENOVAÇÃO DA GARANTIA

4.1. A Contratada deverá renovar a garantia dada a título de execução contratual, cujo valor monta em **R\$ 3.644,32** (três mil seiscentos e quarenta e quatro reais e trinta e dois centavos).

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes da execução deste aditamento correrão por conta da dotação orçamentária específica consignada para o exercício de 2026 sob a rubrica nº 04.01.01.09.2720100.2100.3.3.90.39.00 e de dotação orçamentária específica para o exercício de 2027.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

5.1. Continuam em vigor, devidamente ratificadas neste ato, as demais cláusulas do Contrato de nº 011/2021, firmado em 20 de agosto de 2021 e de seus termos aditivos.

E, por estarem justas e contratadas, assinam o presente, por si e seus representantes, em 02 (duas) vias de igual teor e rubricadas para todos os fins de direito na presença das testemunhas abaixo firmadas.

WEBER

SERAGINI: [assinado]

Assinado de forma digital por WEBER SERAGINI: [assinado]

[assinado]

Dados: 2026.09.25
12:51:27 -03'00'

Weber Seragini

Presidente

Contratante

Barueri, 25 de setembro de 2026.

VITOR ALVES

MASCARENHA

S: [assinado]

Assinado de forma digital por VITOR ALVES MASCARENHAS: [assinado]

Dados: 2026.09.25
11:39:43 -03'00'

Vitor Alves Mascarenhas

Sócio

Contratada

Testemunhas:

Nome: Simone Matos de Sousa

Cargo: Analista Prev. Administrador



Documento assinado digitalmente
SIMONE MATOS DE SOUSA
Data: 25/09/2026 14:03:58-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Nome: Cleiton Pepe Alves

Cargo: Agente Previdenciário



Documento assinado digitalmente
CLEITON PEPE ALVES
Data: 25/09/2026 13:10:31-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>